



CRONOGRAMA DE DISPOSIÇÃO DE LODO NA ÁREA DEGRADADA

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
3300 T	3300 T	3300 T	3300 T	3300 T	3300 T	3300 T	3300 T	3300 T	3300 T	3300 T	3300 T

Observação: A quantidade de lodo a ser disposto está subordinada ao cronograma físico mensal, estimado de produção e destinação do lodo para o imóvel credenciado.


Eng.^a Luanna Gonçalves de Paula
Gerente
Matrícula: 14.765-6
Ger. Tratam. de Esgotos - SUMEG